



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.266/2021

**NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal , art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais n º 1.587/2009 e 1.480/2006 e considerando a aprovação no concurso público nº 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22/02/2019 a teor do Decreto nº 1.537/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** o servidor relacionado abaixo :

- JOÃO PEDRO DUTRA MELO

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias , contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal , com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso 001/2018 para tomar posse e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 14 de junho de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

